

Resolução nº 41/2008

de 8 de Dezembro

A conservação e valorização da biodiversidade, através da conservação *in situ*, sobretudo em espaços naturais protegidos, constitui um dos eixos prioritários da política do governo para o sector do Ambiente, consubstanciado no Segundo Plano de Acção Nacional para o Ambiente aprovado pela Resolução n.º 14/2005, de 25 de Abril, na Estratégia Nacional e Plano de Acção da Biodiversidade e na Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Diversidade Biológica, ratificada em Março de 2005.

O Decreto-Lei nº 3/2003, de 24 de Fevereiro, que estabelece o regime jurídico dos espaços naturais, paisagens, monumentos e lugares que, pela sua relevância para a Biodiversidade, pelos seus recursos naturais, função ecológica, interesse sócio-económico, cultural, turístico ou estratégico merecem uma protecção especial e integra-se na rede nacional das áreas protegidas, estabelece seis categorias de áreas protegidas, tais como reservas naturais, parque nacional, parque natural, monumento natural, paisagem protegida e sítio de interesse científico.

O Decreto-Lei nº 3/2003, de 24 de Fevereiro, que estabelece o regime jurídico dos espaços naturais, estipula no seu artigo 16º que os objectivos de conservação das áreas protegidas podem ser materializados através de um plano director das áreas protegidas. O Plano constitui um instrumento de gestão que compatibiliza os diferentes interesses existentes num determinado espaço natural, nomeadamente a conservação da biodiversidade, a protecção das características geológicas e geomorfológicas, a protecção de valores culturais, estéticos e científicos e a satisfação das necessidades básicas das comunidades que vivem no interior e/ou na zona de amortecimento desse mesmo espaço.

Monte Gordo, declarado Parque Natural pelo Decreto-Lei nº 3/2003, de 24 de Fevereiro, cuja área foi delimitada pelo Decreto-Regulamentar nº 10/2007, de 3 de Setembro, é a amostra mais representativa de ecossistemas húmidos de montanha na ilha de S. Nicolau e um dos mais importantes ecossistemas agrícolas de Cabo Verde. Das espécies inventariadas na área, 28 são endémicas, e representam 34% (trinta e quatro por cento) das espécies encontradas na região, 44% (quarenta e quatro por cento) das espécies endémicas estão na lista vermelha de S. Nicolau e 30% (trinta por cento) na Primeira Lista Vermelha de Cabo Verde. Das várias espécies de plantas existentes na área, muitas delas, e em especial as endémicas, são usadas na medicina tradicional.

Deve-se destacar a alta diversidade e a complexidade natural da área, resultantes das inúmeras combinações entre tipos de relevo, altitudes, características topográficas, substrato rochoso, solos e cobertura vegetal natural. É um território com endemismos, refúgios ecológicos e espécies ameaçadas de extinção, exibindo uma orografia espectacular, o que caracteriza uma paisagem exuberante e bastante atractivo para um turismo de natureza que se quer que seja sustentável.

O Plano de gestão do Parque Natural de Monte Gordo contém um Documento Introdutório, Documento Informativo, Documento Normativo, Documento Económico-Financeiro e Anexos e Anexo Cartográfico.

Assim:

Ao abrigo do artigo 16º do Decreto-Lei 3/2003 de 24 de Fevereiro; e

No uso da faculdade conferida pelo nº 2 do artigo 260º da Constituição da República de Cabo Verde, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º**Aprovação**

É aprovado o Plano de Gestão do Parque Natural do Monte Gordo, Ilha de São Nicolau, em anexo e que faz parte integrante da presente Resolução.

Artigo 2º**Objectivos**

Constituem objectivos específicos do Plano Gestão do Parque Natural do Monte Gordo:

- a) Assegurar a melhoria das condições de vida das populações da localidade de Monte Gordo;
- b) A recuperação e preservação dos valores naturais e culturais através da conservação e valorização da diversidade e singularidade paisagística, florestal, faunística e agrícola;
- c) A promoção da sensibilização e educação ambiental, da investigação e produção científica, do lazer e recreio para a valorização do património natural e cultural;
- d) Promoção do desenvolvimento socio-económico e integrada das comunidades locais perspectivando a redução da pobreza;
- e) A promoção de actividades económicas compatíveis aos objectivos de conservação, designadamente a actividade agrícola e florestal, o turismo rural e ecológico e artesanato;
- f) A organização dos usos e actividades do parque, compatibilizando-os com a conservação e valorização do património natural e cultural.

Artigo 3º**Entrada em vigor**

O presente diploma entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Vista e aprovada em Conselho de Ministros.

José Maria Pereira Neves

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *José Maria Pereira Neves*

PARQUE NATURAL DE MONTE GORDO**PLANO DE GESTÃO****RESUMO EXECUTIVO**

CABO VERDE, OUTUBRO DE 2008

1. Introdução

A elaboração do Plano de Gestão do Parque Natural de Monte Gordo enquadra-se no âmbito do cumprimento do artigo 16º do Decreto-lei nº 3/2003, de 24 de Fevereiro, que diz expressamente “1. Os objectivos de conservação previstos no presente diploma podem ser materializados através de um plano de gestão das áreas protegidas onde se percebe tal necessidade e, em qualquer caso, nos parques naturais”.

O Plano, enquanto instrumento de gestão importante de uma área protegida, é uma poderosa ferramenta capaz de compatibilizar diferentes interesses existentes num determinado espaço natural, nomeadamente a conservação da biodiversidade, a protecção das características geológicas e geomorfológicas, a protecção de valores culturais, estéticos e científicos e a satisfação das necessidades básicas das comunidades que vivem no interior e/ou na zona de amortecimento desse mesmo espaço.

O presente Plano de Gestão consta de: Documento Introdutório, Documento Informativo, Documento Normativo, Documento Económico-Financeiro e Anexos e Anexo Cartográfico.

O Documento Introdutório contém a finalidade do Parque, um breve resumo sobre a metodologia utilizada na elaboração do Plano, objectivos do plano e as condicionantes do planeamento;

O Documento Informativo contém uma síntese sobre informação ambiental e territorial do Parque, acompanhada por cartas temáticas correspondentes; identificação e avaliação das Unidades Ambientais Homogéneas e de Diagnósticos, seguida de cartas de qualidade e fragilidade; uma análise da situação actual, a evolução previsível do sistema, as potencialidades e condicionantes de gestão, as estratégias de gestão e o zoneamento;

O Documento Normativo é o quadro jurídico-administrativo através no qual são reguladas as actividades e acções previstas. Esse documento, para além de tratar numa primeira parte de questões gerais como a localização do Parque, antecedentes de protecção, aborda o zoneamento, regimes gerais e específicos de usos, normas, directrizes e critérios para a administração e organização da gestão do Parque, directrizes para a formulação de programas e vigência do Plano;

O Documento Económico-Financeiro apresenta as acções de Conservação, Uso Público e Informação, Sócio-económica e de Investigação, Monitorização, bem como os respectivos orçamentos, com vista à consecução dos objectivos do Plano;

Dos Anexos e Anexo Cartográfico, constam a Bibliografia, o Plano de Desenvolvimento Comunitário, o Plano de Negócios (Business Plan) e um conjunto de cartas de natureza informativa e de ordenamento, para além de outras informações importantes.

2. Finalidade de protecção do parque natural

Conservar, proteger e/ou restaurar os elementos e processos naturais e culturais com toda a sua diversidade biológica, singularidade e beleza;

Promover o desenvolvimento sócio-económico, através de medidas que conciliem a melhoria de qualidade de vida das comunidades locais com a conservação dos valores naturais e culturais;

Ordenar os usos e actividades do Parque, compatibilizando-se o uso público com a conservação dos valores naturais e culturais;

Promover as actividades educativas, recreativas e científicas.

3. Localização, limites e estatuto legal do parque

O Parque Natural Monte Gordo representa a amostra mais representativa dos ecossistemas húmidos de montanha da ilha de São Nicolau e um dos mais importantes ecossistemas de agricultura de sequeiro de Cabo Verde. Abrange desde os estratos bioclimáticos áridos, na parte sul do Monte Gordo, os sub-húmidos a nor-nordeste até o cume do mesmo que está a 1312 metros de altitude

Deve-se destacar a alta diversidade e a complexidade natural da área, resultantes das inúmeras combinações entre tipos de relevo, altitudes, características topográficas, substrato rochoso, solos e cobertura vegetal natural. É um território com endemismos, refúgios ecológicos e espécies ameaçadas de extinção, exibindo uma orografia espectacular, o que caracteriza uma paisagem exuberante e bastante atractivo para um turismo de natureza que se quer seja sustentável.

O Parque Natural de Monte Gordo (Parque), com uma superfície de 952 ha, foi criado pelo Decreto-lei nº 3/2003, de 24 de Fevereiro e o seu limite exterior foi aprovado pelo Decreto-Regulamentar nº 10/2007, de 3 de Setembro.

4. Metodologia da elaboração do plano de gestão

Na elaboração do Plano de Gestão seguiu-se uma série de etapas, tendo em vista a recolha, análise e tratamento de informações de base sobre o território objecto de planeamento, de modo a permitir intervenções de uma forma integrada, de acordo com as potencialidades, constrangimentos, oportunidades e ameaças existentes.

A primeira etapa foi a recolha de informações disponíveis sobre o Parque e sua zona de influência sócio-económica, nos domínios de geologia, geomorfologia, clima, solos, flora e vegetação, fauna, habitats, paisagem, população, actividades económicas e culturais, hidrologia, fundiários, infra-estruturas e equipamentos, urbanismo, uso público, etc.

Para um conhecimento integral da situação actual do Parque e do seu passado, o mesmo foi dividido em 5 (cinco) sectores. Nesses sectores foram identificadas 24 Unidades Ambientais Homogéneas que foram objectos de análise, do ponto de vista do meio físico, biótico, usos e actividades humanas.

Após a análise das Unidades Ambientais Homogéneas, as mesmas foram reagrupadas em Unidades de Diagnóstico, em função das suas similitudes, tendo em vista o aprofundamento da análise. Para o efeito, analisou-se a reacção dos ecossistemas face às diferentes formas de uso a que têm sido sujeitos, nomeadamente o estado de conservação, problemáticas dos recursos naturais (principais problemas, causas, tendências e indicadores), impactes das actividades humanas e capacidade de acolher usos.

Feito o diagnóstico, procedeu-se à construção de uma matriz de compatibilidade entre os usos actuais e as Unidades de Diagnóstico. Após essa fase, foram produzidas cartas de qualidade e de fragilidade das Unidades de Diagnóstico, com vista, por um lado, ao conhecimento da qualidade do território do Parque, em termos ecológicos, produtivos e patrimonial, e, por outro, ao conhecimento da fragilidade em termos de perturbações dos meios físicos e bióticos.

Na fase seguinte foi feita a análise da situação actual do Parque, a sua evolução previsível, as potencialidades e condicionantes de planeamento, para depois se definir a estratégia de gestão.

A elaboração das normas de gestão do Parque foi uma das etapas por que passou o processo de elaboração do presente plano. Ela têm por objectivo ordenar e regular o espaço natural, de acordo com os problemas e usos identificados, para se poder atingir os objectivos preconizados.

A diversidade espacial do Parque, onde se misturam zonas com diferentes potencialidades de uso, com zonas de alto valor natural, e que reclamam uma protecção restrita, exige a definição de directrizes gerais de actuação, de modo a conciliar os usos actuais e potenciais com a aptidão de cada zona. Assim, foi identificado o regime de usos geral e específico, normas dos diferentes serviços do Parque, critérios para políticas sectoriais, directrizes de gestão e vigência e revisão do plano. Por último, procedeu-se à orçamentação das actividades propostas, elaboração de um Plano de Desenvolvimento Comunitário e de um Plano de Negócios.

5. Os objectivos do plano de gestão

Garantir a conservação e protecção adequada dos ecossistemas, sobretudo os mais representativos do Parque e/ou que constituem amostras de formações vegetais e animais que se encontram em perigo, ameaçadas ou em vias de extinção, a nível do Parque, da ilha ou do país.

Garantir a protecção e conservação dos aquíferos e dos solos degradados;

Conservar os elementos de carácter etnográfico de grande interesse, nomeadamente as infra-estruturas relacionadas com actividades tradicionais, a perpetuação de manifestações festivas, em vias de desaparecimento, entre outros;

Contribuir para a restauração e manutenção da paisagem natural de uma forma harmoniosa, tendo em vista a sua melhoria;

Identificar zonas destinadas a satisfazer as necessidades dos visitantes, concernente ao desfrute das funções ambientais, estabelecendo-se ao mesmo tempo restrições necessárias para se poder, de facto, atingir os objectivos de protecção dos elementos naturais e culturais, não só no interior do Parque, mas também na zona de amortecimento.

Facilitar o desenvolvimento de um nível adequado de infra-estruturas e comunicação bem como promover um desenvolvimento sustentável, com vista à melhoria das condições de vida das populações residentes no Parque e na zona de amortecimento.

6. Análise da situação actual do parque natural de Monte Gordo

As 8 (oito) Unidades de Diagnóstico identificadas foram objectos de uma análise exaustiva, em termos do estado de conservação dos recursos naturais, dos problemas, causas, tendências e os indicadores, dos impactes das actividades humanas e da capacidade de acolher usos.

De um modo geral, os problemas detectados são de natureza variada, apresentando nalguns casos uma tendência evolutiva incompatível com os propósitos de protecção e conservação almejados para esse espaço natural, e noutros uma diminuição da sua intensidade, devido a algumas medidas de carácter urgente que vêm sendo tomadas.

O uso público de que o Parque vem sendo objecto foi identificado como um dos problemas mais preocupantes e que urge ser equacionado o mais urgente possível, tendo em vista uma exploração/utilização mais racional dos recursos. De facto, a prática do pastoreio livre, sobretudo do gado caprino e bovino, tem provocado a degradação dos ecossistemas no interior do Parque, contribuindo negativamente para a conservação dos recursos.

Um segundo aspecto tem a ver com a prática de culturas de milho e feijões e batata-doce, no interior do Parque. Essa prática que vem sendo exercida pelos proprietários do terreno, possui impactes negativos não só porque os amanhos culturais criam condições ecológicas agressivas à instalação e desenvolvimento de espécies autóctones, como os endemismos, mas também porque o próprio acto em si provoca concorrência entre as espécies, a nível dos nutrientes e luminosidade, fazendo com que as espécies agrícolas se desenvolvam em detrimento dos endemismos.

O povoamento florestal, que se situa no interior do Parque, vem sendo objecto de algum abate e/ou corte pelas comunidades locais, devido à modalidade de preparação dos alimentos, embora essa fonte de energia não seja a única e exclusiva.

No Parque, assiste-se, na maioria da Unidades de Diagnósticos, a uma associação de espécies nativas e/ou endémicas com as invasoras, numa competição sistémica dos recursos solo, água, luz e nutrientes. O produto dessa competição é, quase sempre, o desaparecimento ou extinção da espécie nativa e/ou endémica, com repercussões negativas em matéria de conservação.

O desenvolvimento do sector de construção civil, na ilha e no Parque, obriga a uma procura crescente de inertes (rochas basálticas e jorras), com repercussões nefastas na conservação dos ecossistemas, quer eles sejam protegidos ou não.

A escassez das chuvas, a sua má distribuição espacial e temporal, bem como a sua intensidade, têm contribuído para o aumento da erosão dos solos, perturbando a conservação das espécies vegetais e animais.

É de salientar, contudo, que em determinadas parcelas do Parque, pode-se constatar um bom nível de conservação de espécies vegetais, como é o caso do habitat constituído pela vegetação *Euphorbia tuckeyana* da Unidade de Diagnóstico 3 (Área com prevalência de endemismos).

O Parque possui ecossistemas favoráveis ao desenvolvimento de aves, pois nele foram registadas cinco espécies e subespécies endémicas, representando 71 % de aves protegidas presentes em S. Nicolau e 36 % de Cabo Verde. Um outro indicador importante é que o Parque abriga 43% de aves ameaçadas e protegidas de S. Nicolau e 17% a nível nacional.

A estrutura da população caracteriza-se por uma percentagem importante de jovens de menores de 15 anos, que representa mais de um terço da população (44,3%). A população potencialmente activa, cuja idade é compreendida entre 15 e 64 anos representa 48,3% da população total, e apenas 7,4% constituem a classe dos indivíduos de idade superior aos 64 anos.

A elevada percentagem de jovens que se verifica no seio da população do Parque e sua zona de amortecimento é um aspecto importante, pois isto significa que existe um grande potencial em recursos humanos que poderão assegurar os destinos do Parque, no quadro de uma abordagem participativa no processo de gestão do Parque que se pretende venha a ser efectiva, como o garante de um desenvolvimento sustentável dos recursos naturais.

Um outro aspecto que convém salientar, e que poderá condicionar a gestão participativa e integrada que se pretende para o Parque, tem a ver com a diminuição do número de população residente, tanto no interior como na sua zona de amortecimento. Essa diminuição conheceu uma maior expressão do ano 2000 para 2006: nesse período, no interior do Parque e zonas de amortecimento conheceu uma diminuição média de 10,9% do efectivo populacional.

A actividade turística, embora encontrando-se ainda numa fase bastante incipiente, ao nível do Parque, mostra que poderá vir a ter um papel muito importante na gestão deste espaço natural protegido, e isto tanto a nível económico como sócio-cultural.

No que concerne à hidrologia, o Parque encontra-se numa situação delicada, devido à diminuição progressiva do caudal das nascentes, cujas bacias de recarga se localizam no maciço montanhoso de Monte Gordo. Esta situação deve-se, por um lado, à escassez das chuvas e, por outro, à insuficiência de infra-estruturas mecânicas e biológicas de conservação do solo água, bem como à sobre-exploração dos aquíferos.

De um modo geral, a conservação dos elementos da paisagem geomorfológica do Parque é satisfatória, em termos de grandes e pequenas formações.

Tendo em conta a situação ambiental das Unidades de Diagnósticos, deve-se apostar, por outro lado, na conservação de infra-estrutura agrária, na melhoria da qualidade e quantidade de produtos pecuários, pecuária estabulada e semi-estabulada, na conservação de solos e água.

Enfim, esforços devem ser consentidos no sentido evitar ou banir todas as actividades que vêm tendo impactos negativos nas varias Unidades de Diagnósticos, privilegiando as que contribuam, por um lado, para a satisfação das necessidades das populações, por outro, para conservação e protecção dos recursos naturais, de acordo com princípios do desenvolvimento sustentável.

7. Estratégias de gestão do parque

Entende-se por gestão de espaços naturais um conjunto de acções e de instrumentos, tais como a organização, a administração, o manejo, a execução, a protecção e a conservação dos elementos de um determinado espaço, conciliando-se os interesses de conservação do sistema ecológico com o uso sustentável dos recursos naturais, integrando os actores sociais.

A estratégia de conservação de espaços naturais deverá estar em sintonia com a visão ambiental global definida na Estratégia e Plano de Acção Nacional sobre a Biodiversidade:

“Uma sociedade consciente do papel e dos desafios do ambiente para um desenvolvimento económico e social sustentável, e consciente das suas responsabilidades relativamente às gerações futuras e determinada a utilizar os recursos naturais de maneira durável” (SEPA, 1999).

A conservação e protecção dos recursos naturais e culturais do Parque exigem intervenções orientadas no sentido de, por um lado, atenuar alguns impactos negativos de que têm sido objectos e, por outro, estabelecer medidas preventivas de conservação dos recursos de grande valor e que são susceptíveis de serem afectados por actividades a acções cujos impactos poderão prejudicar o seu estado de conservação.

A disposição relativa das diferentes zonas do Parque deverá ser de forma a permitir a protecção das áreas mais sensíveis, como sejam os casos de zonas de uso moderado a protegerem as de uso integral e as de tradicional a protegerem as de uso moderado. Além disso, todas as faixas ao redor do Parque funcionarão como zonas de amortecimento, com vista a diminuir o contraste entre o estado da conservação dentro do Parque e o seu entorno, garantindo assim o êxito da área protegida.

A investigação deve ser promovida, enquanto elemento importante de gestão, sobretudo no concernente ao acompanhamento do estado de conservação dos ecossistemas em geral, como de alguns elementos em particular.

As espécies ameaçadas devem ser objectos de programas específicos de recuperação e gestão, para além de um acompanhamento sistemático com vista ao controlo dos efeitos de certas actividades que poderão eventualmente estar na origem do desaparecimento dessas espécies.

Uma atenção especial deverá ser dada às espécies invasoras. Para isso, deve haver programas de identificação, caracterização e análise do comportamento dessas espécies em relação às espécies nativas e endémicas.

A nível do Parque, devem ser identificados sítios onde seja possível a reintrodução de algumas espécies que desapareceram com o tempo, mas que neste momento as causas desse desaparecimento já não existem. Por outro lado, deverão ser analisadas, caso a caso, as causas actuais da extinção ou perturbações das espécies e combatê-las, como por exemplo a erosão hídrica e eólica.

O aproveitamento as potencialidades turísticas deverá ser com base nos princípios de um turismo sustentável, isto é, que garanta não só a protecção do património natural e construído, mas também contribua para a melhoria da performance económica das comunidades locais.

8. Zoneamento

Em termos gerais, o zoneamento consiste na divisão do território do Parque em diversas zonas que terão usos diferenciados, em função das suas potencialidades e constrangimentos, bem como os níveis de conservação e protecção necessários.

O zoneamento é uma projecção espacial dos objectivos definidos no Plano e a base territorial sobre a qual assentará as disposições normativas. Trata-se de conceber um esquema adequado da distribuição geográfica de usos e actividades a que um determinado território deve submeter-se, assinalando a vocação de cada unidade. Além disso, serão regulados aqueles aspectos de capital importância, pelo seu impacto ou consequências sobre o território.

O Parque Natural de Monte Gordo foi classificado em zonas, em função do maior ou menor nível de protecção requerida pela fragilidade dos seus elementos ou processos ecológicos, pela sua capacidade de suportar usos, pela necessidade de dar cabimento aos usos tradicionais e instalações existentes ou pelo interesse de nela instalar serviços.

Assim, foram identificadas 4 (quatro) classes de zonas segundo o seu destino e usos gerais:

a) Zona de Protecção Integral (ZPI); b) Zona de uso moderado (ZUM); c) Zona de uso tradicional (ZUT); e d) Zona de uso especial (ZUE) (Figura 1).

9. Plano de acção

A fim de se atingir os objectivos previstos no plano de gestão propõe-se um conjunto de actividades que poderão vir a ser objecto de alguma revisão, durante a execução do Plano, de acordo com os critérios definidos.

Em termos de tempo, as actividades são distribuídas por um período de 5 (cinco) anos. Neste espaço de tempo serão dadas prioridades às acções mais urgentes, em função da sua importância para a consecução dos objectivos do Plano, nomeadamente: a) Conservação; b) Uso público Informação; c) Sócio-económica; d) Investigação; e) Monitorização; f) Planeamento.

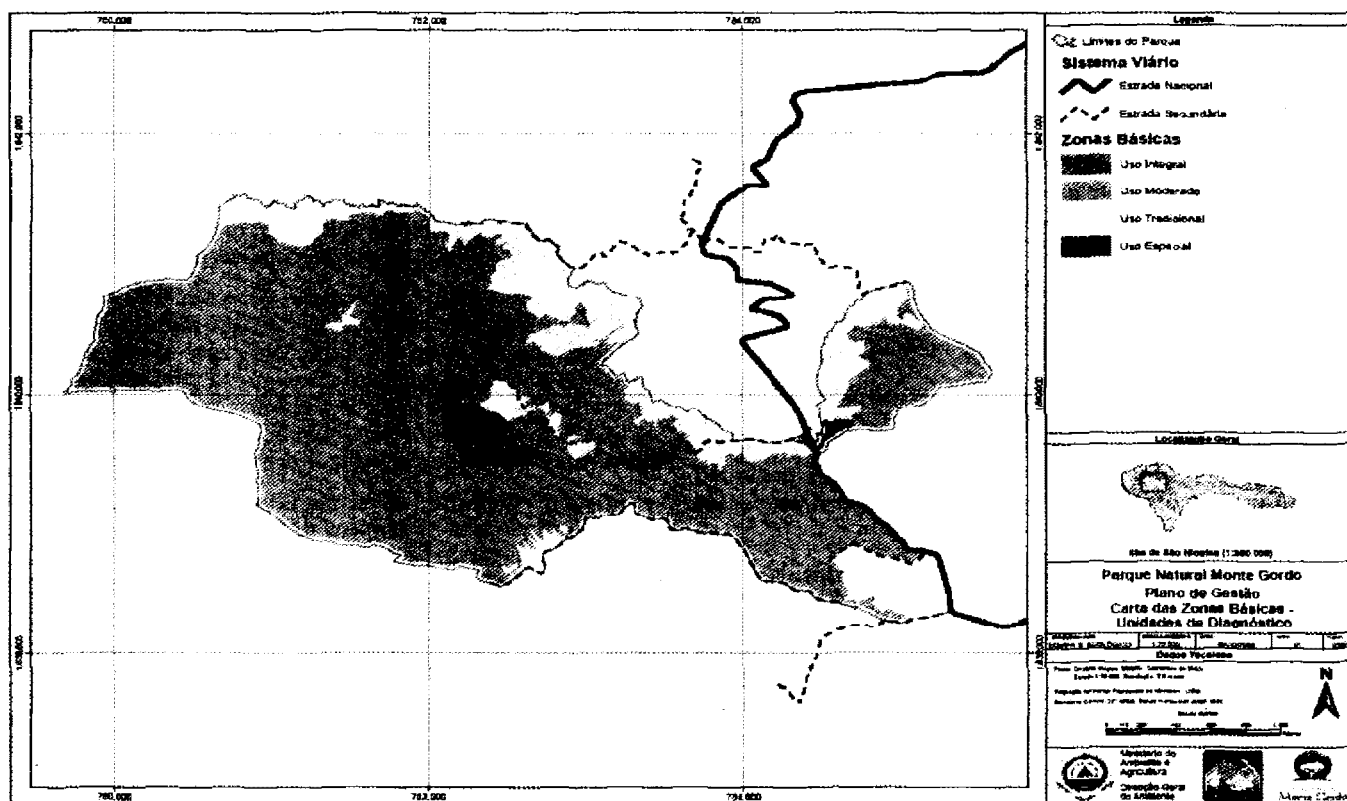


Figura nº 1 – Carta de zoneamento Básico

O Primeiro-Ministro, *José Maria Pereira Neves*